PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CGC 18.457.242/0001-74
ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.399 de 14-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Atividade: Planejamento Municipal
11-03090400-2004-3132 - Outros Serviços e Encargos...R$94.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 94.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Projeto: Impl. e Ampliaçao da Rede de Esgoto
215-13764490-1009-4110 - Obras e Instalaçoes.....R$ 94.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R$ 94.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14 (quatroze) de novembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal